



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 30/GA/GAI

Faculdade de Farmácia

Ano letivo 2021/2022

Concurso Especial para Estudante Internacional (ingresso em licenciaturas e mestrados integrados)

2º Ciclo

Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas

1. Numerus clausus:

1.ª Fase: 10 vagas

2.ª Fase: vagas sobrantes

3.ª Fase: vagas sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:

1.ª Fase: 1 de março a 15 de abril de 2021

2.ª Fase: 16 de abril a 15 de maio de 2021

3.ª Fase: 1 de junho a 06 de agosto de 2021

Fase Extraordinária: 18 a 29 de outubro de 2021

4. Condições de admissão dos candidatos:

Ser titular de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente ou ser titular de uma qualificação que, no país em que foi obtida, lhe confira o direito de candidatura e ingresso no ensino superior desse país.

Satisfazer as condições de ingresso indicadas em: <http://www.uc.pt/candidatos-internacionais/oportunidades/1ciclo>.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

5. Critérios de seriação dos candidatos:

A classificação final é apurada nos termos do regulamento do concurso especial de acesso e ingresso do estudante internacional na UC disponível no site dos Serviços de Gestão Académica da UC (<https://www.uc.pt/academicos/regulamentos/regulamentos>).

6. Documentação necessária:

A candidatura ao concurso especial de acesso e ingresso do estudante internacional é realizada no sistema informático de gestão académica da UC (<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>), de acordo com as instruções anualmente divulgadas na página da UC (<http://www.uc.pt/candidatos-internacionais/oportunidades/1ciclo>).

A candidatura deve ser instruída com os documentos referidos no regulamento do concurso indicados no formulário de candidatura no Inforestudante.

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Estes documentos devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente. Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

Cristina Maria Pinto Albuquerque.

10. Outras informações:

- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura ou de não colocação.

- Apresentação da candidatura online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos: <https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; telefone (00351) 239 247 195 e presencialmente num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica, no horário disponível em <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 15 de fevereiro de 2021.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09